

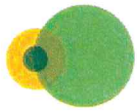
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 298/2016

Considerando que:

- I) No passado dia 4 de julho de 2016, foi aprovada, por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, a Proposta n.º 209/2015, subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alvalade, a decisão de contratar, mediante concurso público, a «Empreitada para a requalificação do espaço exterior da Avenida Estados Unidos da América do n.º 10 ao n.º 48, em Alvalade» – Processo n.º 28/CP/JFA/2016, com o preço base de € 270.000,00 (duzentos e setenta mil euros);
- II) Aquela decisão de contratar surge na esteira celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade, nos termos e para os efeitos dos artigos 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual foram transferidas para a Freguesia de Alvalade as competências para proceder à requalificação dos espaços exteriores situados na Avenida dos Estados Unidos da América, entre os n.º 10 e 48;
- IV) A delegação de competências prevista no contrato em apreço tem como objetivo melhorar as condições de segurança e de utilização dos espaços exteriores, incluindo nomeadamente os seguintes trabalhos:
  - a) Pavimentação de áreas degradadas com eventual reorganização de percursos;
  - b) Substituição e reposição de pavimentos existentes com correção de cotas para regularização dos mesmos com vista a melhorar a circulação pedonal e acesso às habitações;
  - c) Reformulação dos elementos de drenagem, por forma a evitar encharcamentos;
  - d) Ordenamento do estacionamento por colocação de obstáculos impeditivos de estacionamento;
  - e) Recuperação de zonas verdes degradadas por uso indevido;

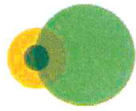


mk

- f) Estruturação da plantação de árvores e arbustos.
- V) O anúncio de abertura do procedimento iniciado com a decisão de contratar tomada pela Junta de Freguesia de Alvalade de 4 de julho de 2016 e todas as peças procedimentais foram submetidas na plataforma eletrónica SaphetyGov;
- VI) O Júri do Procedimento designado para o Concurso Público participou ativamente da condução das respetivas fases procedimentais, as quais, na sequência da apresentação de erros e omissões identificados por vários interessados, implicaram uma suspensão do prazo para a apresentação de propostas e a elaboração de relatórios de análise das propostas;
- VII) Dentro do prazo concedido para o efeito (que terminou em 16/08/2016), foram apresentadas treze propostas ao identificado Concurso Público, tendo estas sido abertas e publicitadas no dia imediatamente seguinte, a 17 de agosto de 2016;
- VIII) No passado dia 23 de setembro do corrente ano, foi submetido na plataforma SaphetyGov o Relatório Final do júri do procedimento;
- IX) No âmbito daquele Relatório Final, o Júri do Procedimento propõe à entidade com competência para contratar, *in casu*, o órgão executivo da Freguesia de Alvalade, a sua aprovação e, assim, a adjudicação da proposta da concorrente Discoverdi – Plantas e Jardins, S.A (concorrente n.º 8), pelo valor de € 216.000,01 (duzentos e dezasseis mil euros e um cêntimo), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%;
- X) Conforme estipula o n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), encontra-se junto à presente proposta o relatório final a que atrás se aludiu, sendo que os demais documentos que compõem o processo de concurso n.º 28/CP/JFA/2016 estão totalmente disponíveis para consulta;
- XI) O encargo emergente do contrato tem cobertura orçamental na rubrica orgânica 03.00.00 e económica 02.02.03.10.00 do orçamento para 2016 e está comprometido, conforme documento em anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar o Relatório Final de 23/09/2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, o qual refere que “cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (...);”



2. Adjudicar a proposta da empresa “Decoverdi – Plantas e Jardins, S.A”, no âmbito da empreitada referente à «Empreitada para a requalificação do espaço exterior da Avenida Estados Unidos da América do n.º 10 ao n.º 48, em Alvalade» – Processo n.º 28/CP/JFA/2016, por ter sido aquela que apresentou o preço mais baixo, em sede de desempate, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 cláusula 22.º do Programa do Procedimento e na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, bem como no n.º 1 do artigo 76.º do CCP,
3. Notificar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica “SaphetyGov”;
4. Notificar o adjudicatário, em simultâneo com a decisão de adjudicação, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo n.º 81 do CCP, bem como para prestar caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, indicando o seu valor em concreto, através da plataforma eletrónica “SaphetyGov”;
5. Ratificar todos os atos praticados pelo júri do procedimento nas fases anteriores à da adjudicação, designadamente as prestações de esclarecimentos constantes da ata datada de cinco de agosto de 2016 e a pronúncia relativa erros e omissões constante da ata datada de dez de agosto de 2016;
6. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art. 109.º CCP, da competência para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP;
7. Delegar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, bem como dos artigos 303.º e seguintes do CCP, na Chefe de Divisão de Espaço Público e Equipamentos, das competências relativas aos atos conexos à gestão do procedimento e execução do contrato a assinar, nomeadamente a aprovação dos respetivos autos e os atos de fiscalização no âmbito da execução da obra.

Lisboa, em 3 de outubro de 2016.

O Tesoureiro

José Ferreira